



**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 559/2023

Nomeação condicional no CBMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, com autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Protocolo nº 19.913.725 – 5 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, em conformidade com os artigos 4º e 12º do Decreto Estadual nº 12.904, e ainda, com base no Edital nº 01 - SOLDADO PMPR-2020, e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção,

RESOLVE

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe, a partir de 3 de outubro de 2023, o candidato PEDRO PALMARES , CPF 05543697961, RG 109603040/PR, em virtude de ter sido aprovado em todas as fases do concurso público regulado pelo Edital nº 01 - SOLDADO PMPR-2020.

Art. 2º O nomeado deverá observar o edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso no CBMPR.

Publique-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2023

Assinado Eletronicamente
Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Resp. pelo Comando-Geral do CBMPR.